

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX

FLORIANÓPOLIS, 19 DE MAIO DE 2009

NÚMERO 6.037

**16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA**

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Júnior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO
URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Romildo Titon
Ismael dos Santos
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Herneus de Nadal
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice-
Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Genésio Goulart
José Natal Pereira
Rogério Mendonça
Professora Odete de Jesus
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Pedro Uczai - Presidente
Elizeu Mattos - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Genésio Goulart
Professor Grandó
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Herneus de Nadal
Genésio Goulart
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2037
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

ÍNDICE**Atos da Mesa**

Atos da Mesa 2

Publicações Diversas

Audiência Pública..... 4

Ofícios..... 12

Parecer..... 13

Portarias..... 15

Projetos de Lei 15

ATOS DA MESA**ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 173, de 19/05/2009**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **IONE TEREZINHA REIS DE MELO**, matrícula nº 1849, do cargo de Coordenador de Taquigrafia das Comissões, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 174, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,*

NOMEAR SANDRA MARA COELHO, matrícula nº 1749, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Taquigrafia das Comissões, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 175, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **MARCIA DITTRICH TOSETTO**, matrícula nº 1469, da função de Chefe da Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2009 (Deputado José Cardozo).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 176, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **ROSANA FONTES NORONHA**, matrícula nº 1328, da função de Revisor Taquigráfico - Assessoria Técnica Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2009 (Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 177, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **CRISTIANY GEVAERD ZOSCHKE**, matrícula nº 1859, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Revisor Taquigráfico - Assessoria Técnica Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2009 (Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 178, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **RONEDY DE BONNA PIVA**, matrícula nº 1942, da função de Chefia da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2009 (Comissão de Ética e Decoro Parlamentar).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 179, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA BACK KOERICH**, matrícula nº 2038, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Chefia da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2009 (Comissão de Ética e Decoro Parlamentar).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 180, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **JOSE DAS NEVES FILHO**, matrícula nº 2170, da função de Chefe da Seção de Planejamento de Eventos Internos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2009 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 181, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **ISABELLA DE ARAUJO B. FLORES**, matrícula nº 1847, da função de Chefe da Seção de Projetos Especiais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2009 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 182, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **JOSE DAS NEVES FILHO**, matrícula nº 2170, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de chefe da Seção de Projetos Especiais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2009 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 183, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **ISABELLA DE ARAUJO B. FLORES**, matrícula nº 1847, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de chefe da Seção de Planejamento de Eventos Internos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2009 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 184, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Prorrogar por trinta dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 131, de 03 de abril de 2009, que constituiu Grupo de Trabalho Especial que deverá propor à Mesa Diretora, estudo viabilizando vantagem financeira para fins de, em caráter voluntário, proporcionar o afastamento por tempo de serviço de servidores efetivos.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 185, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho Especial, para, sem remuneração adicional, propor à Mesa Diretora, estudos viabilizando a abertura de Concurso Público.

O Grupo de Trabalho Especial será constituído pelos servidores da Assembléia Legislativa abaixo relacionados e presidido pelo Coordenador de Planejamento e Avaliação de Pessoal.

NOME DO SERVIDOR	MATR	CARGO
Arnaldo Ferreira dos Santos	6041	Coordenador de Planejamento e Avaliação de Pessoal
Cecilia Biesdorf Thiesen	0717	Consultor Legislativo II
Ptolomeu Bittencourt Junior	1020	Consultor Legislativo II
Gerson R. de Bandeira Pamplona	1458	Consultor Legislativo I
Celio Cesar da Silva	0844	Analista Legislativo

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 186, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ESTÁVEL a servidora **ALMERINDA LEMOS THOME**, matrícula nº 4968, ocupante do cargo de Analista Legislativo, PL/ALE-51, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 02 de maio de 2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2009, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 187, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ESTÁVEL a servidora **MARIA APARECIDA ORSI**, matrícula nº 2084, ocupante do cargo de Analista Legislativo, PL/ALE-51, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 06 de maio de 2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2009, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 188, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e

parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0532/2009,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR ao servidor **MARCIO MORAES COSTA**, matrícula nº 0635, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-45, padrão vencimental correspondente ao código PL/TEL-51, a contar de 30 de março de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 189, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0526/2009,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR a servidora **ROSANE CHEREM DE ABREU**, matrícula nº 2051, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-36, padrão vencimental correspondente ao código PL/TEL-51, a contar de 30 de março de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 190, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0518/2009,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR a servidora **JOYCE DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 1178, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de

Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-45, padrão vencimental correspondente ao código PL/TEL-51, a contar de 30 de março de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 191, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0516/2009,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR a servidora **MARIA MARCIA DE MELO BARRETO**, matrícula nº 1252, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-43, padrão vencimental correspondente ao código PL/TEL-51, a contar de 30 de março de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 192, de 19/05/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0420/2009,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

ATRIBUIR a servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 2124, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 13 de março de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputada Ada de Luca - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO PARA DEBATER E DELIBERAR SOBRE A SITUAÇÃO DA FUNDAÇÃO CASAN (FUCAS), REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9H, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS, NESTA CASA.

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Senhoras e senhores, bom-dia.

Damos por aberta esta audiência pública convocada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Cumprimento todos os presentes e, de antemão, comunico que em virtude de compromissos anteriormente assumidos com a Comissão de Finanças precisarei deixar esta audiência e não poderei presidir-la. Dessa forma, o deputado Rogério Mendonça vai me representar aqui. Depois, um pouco mais tarde, eu volto da Comissão de Finanças.

Gostaria de chamar para compor a mesa o senhor Roberto Ramos Schmidt, advogado do Sindicato dos Trabalhadores da Casan (*palmas*); o senhor Odair Rogério da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina (Sintaema/SC) (*palmas*); e o senhor Jucélio Paladini, representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Casan (*palmas*). O senhor Walmor De Luca, presidente da Casan, disse que está chegando, mas ainda não está presente.

Agora quero convidar a fazerem parte da mesa o eminente deputado Rogério Peninha Mendonça (*palmas*), bem como aquele que vai representar o deputado Jailson, a bancada e as ações aqui, o eminente deputado Pedro Uczai (*palmas*).

Convido, neste instante, o deputado Rogério Peninha Mendonça para me substituir, dando continuidade à audiência pública. Tem votação, agora, na Comissão de Finanças, e estão todos parados esperando por mim.

Desejo a vocês todos, servidores, que alcancem sucesso - esse é todo o nosso interesse, que alcancem seus objetivos. Eu acho que essa ansiedade é muito complicada, a gente sabe que tem ação no Ministério Público etc. Mas desejamos que a situação possa ser concluída com muito sucesso.

Deixo um abraço, obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) -

Meu bom-dia a todos.

Tendo a incumbência de presidir esta audiência pública, já partiria inicialmente para ouvir o deputado Pedro Uczai, que representa o líder do PT, deputado Dirceu Dresch, que em nome de sua bancada propôs esta audiência pública.

Pediria ao deputado Pedro Uczai sugestões de como daríamos sequência a esta audiência pública. Após a ouvida do proponente, deputado Pedro Uczai (em nome da bancada do PT), nós ouviríamos os demais componentes da mesa e abriríamos também um espaço para os que estão aqui utilizarem a palavra. Daremos, portanto, para cada representante da mesa dez minutos e, na sequência, cinco minutos para quem aqui da plenária quiser se utilizar da palavra.

Com a palavra o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL PEDRO UCZAI (SC) -

Deputado Rogério Mendonça, que preside esta audiência pública, quero cumprimentá-lo. Cumprimento também os representantes dos trabalhadores, Odair e Paladini, e o assessor jurídico Roberto Schmidt. Quero cumprimentar todos os trabalhadores e trabalhadoras da Casan, todas as lideranças das diferentes entidades que estão presentes nesta audiência pública.

A bancada do Partido dos Trabalhadores, acolhendo proposição a partir das preocupações que os próprios trabalhadores trouxeram a este Parlamento, motivou a construção desta audiência pública no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Por isso, cumprimentamos a Comissão e, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, o deputado Dirceu Dresch, que coordena a nossa bancada e que justificou a impossibilidade de estar presente neste momento em função de outro compromisso que não teve como adiar. Então, em nome da bancada, agradeço a presença de vocês.

Quero falar muito rapidamente, até porque esta audiência pública não é para nós, deputados, falarmos - mas é para vocês falarem, é para as entidades falarem, é para vocês, democraticamente, se manifestarem sobre a Fucas, a fundação constituída a partir de 1976 pelos próprios trabalhadores para a constituição de uma política de assistência social aos trabalhadores. E vocês têm presente, mais do que eu, que ao longo da história foram se transformando também as finalidades dessa fundação, o destino dos recursos dessa fundação, e isso precisa ter uma direção e um futuro.

Qual o futuro dessa fundação? Qual o futuro do patrimônio dessa fundação? Qual o futuro dos recursos financeiros dessa fundação? É para os

trabalhadores? É para outras entidades? Quais entidades? Quem controla? Quem decide? Qual a transparência do dinheiro, do patrimônio, da finalidade, do futuro dessa fundação? São as respostas a essas perguntas que precisam ser tiradas como encaminhamentos, a partir da oitiva de todos vocês.

Portanto, nós, aqui, queremos representá-los. E se, depois, o entendimento de vocês for no sentido de encaminhar, de forma transparente e democrática, a constituição de grupos de trabalho, que assim o seja. Faremos a constituição de instrumentos para que, junto com a Casan, junto com a direção da Casan, junto com a direção da Fundação, vocês, trabalhadores, os representantes dos trabalhadores, os representantes do Sindicato junto com a assessoria jurídica, junto com vocês, decidam qual o caminho a ser seguido, qual o futuro.

Por isso, este é o momento de ouvir vocês. Este é o momento de vocês dizerem o que pensam. Esta aqui é a Casa do Povo, é a Casa democrática, é a Casa para ouvir as diferentes posições presentes neste plenário.

Vou concluir porque os demais membros da mesa vão fazer uso da palavra - e tem que ser, no máximo, por dez minutos, para que vocês possam, durante três ou quatro minutos cada um, fazer sua manifestação. Quanto menos tempo cada um usar, mais pessoas poderão fazer uso da palavra. Se a audiência pública é de 1h30min (mais que isso já começa a comprometer-la), precisamos, então, permitir que todos vocês se manifestem. Pode ser assim?

Por isso, estamos à disposição para que vocês se manifestem. Este é um dia histórico para vocês, é um dia em que mobilizaram o Estado todo. Bem-vindos todos aqui, dos diferentes municípios do Estado, para que nesta audiência pública não se faça somente o diagnóstico da situação atual: esta audiência pública tem que apontar soluções, caminhos, horizontes e um futuro decente para os trabalhadores da Casan e para esta fundação. Essa é a finalidade que motivou a bancada do Partido dos Trabalhadores.

Estamos à disposição para irmos ao encontro, junto com vocês, de uma solução decente, digna, transparente, onde os trabalhadores possam ser respeitados nessa relação com a Fundação, com o patrimônio e com o dinheiro da própria Fundação.

Obrigado, bom-dia a todos, boa audiência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) -

Convido também para fazer parte da mesa o engenheiro Carlos Abraham, coordenador da intersindical e diretor financeiro da Federação Nacional dos Engenheiros. (Palmas.)

Na sequência, passo a palavra ao senhor Odair Rogério da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina (Sintaema/SC), para utilizar a palavra por até dez minutos.

O SR. ODAIR ROGÉRIO DA SILVA - Bom-dia a todos os companheiros deste plenário. Faço uma saudação especial ao coordenador da mesa, deputado Rogério Mendonça; ao deputado Pedro Uczai; ao doutor Roberto Schmidt e ao Jucélio Paladini.

Queremos agradecer à bancada do PT por ter encaminhando o nosso requerimento à referida Comissão, para que de fato pudéssemos discutir, na manhã de hoje, os destinos da Fundação.

O deputado Pedro Uczai, na sua fala, já externou bastante o nosso sentimento, dúvidas, perguntas e indagações.

O deputado já sinalizou que a nossa Fundação foi fundada em 1976, portanto ela tem 39 (sic) anos deputado. Trinta e nove anos (sic) que os trabalhadores da Casan vêm contribuindo para consolidar esse patrimônio. Porque é isso que está acontecendo: está consolidada a Fundação Fucas.

O interessante é que o artigo 5º do nosso Estatuto estabelece o verdadeiro papel e os objetivos da Fundação, e gostaria de ler para que não pairassem dúvidas sobre para que e para quem a Fundação foi constituída.

Rapidamente, vou ler o artigo 5º do Estatuto da Fundação. (Passa a ler.)

“Artigo 5º - A Fucas tem por finalidade:

1) promover o bem-estar social de seus beneficiários, especialmente no que concerne à proteção à saúde;

2) administrar e supervisionar, através de convênios e acordos com a Casan, os serviços assistenciais por esta proporcionados aos seus empregados;

3) estabelecer acordo, contrato ou convênio com entidades de direito público ou privado, inclusive cooperativas e entidades de previdência privada, objetivando a consecução de seus objetivos.

Parágrafo 1º - Os benefícios previstos neste artigo serão fixados em regulamento próprio, observando o disposto no parágrafo 4º.

Parágrafo 2º - A Fucas aplicará os recursos de que dispõe em planos assistenciais e investimentos da forma que melhor garantir o cumprimento de suas finalidades.

Parágrafo 3º - Fica autorizada a Fucas a promover seguridade social, seguros coletivos diversos, novas modalidades de pecúlio e outros programas assistenciais, bem como auxílio-desemprego, em caráter facultativo, aos beneficiários interessados.

Parágrafo 4º - Nenhum serviço de caráter assistencial poderá ser criado ou ampliado sem que, em contrapartida, seja estabelecida a respectiva receita de cobertura, mediante plano de custeio próprio, por proposta da Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Curadores.”

Até onde eu sei este Estatuto não sofreu nenhuma alteração. Até onde nós, os trabalhadores da Casan, temos conhecimento, este estatuto

está em plena vigência, portanto, o objeto da Fundação ainda é beneficiar este tipo de assistência aos trabalhadores da Casan.

Além disso, nós, trabalhadores, ao longo da história da Fundação, da sua existência, viemos contribuindo mensalmente com a Fundação. Ou não é verdade? Nós pagávamos 1.7% para administrar um plano de saúde e 0.3%, de cada servidor, para ser sócio da Fundação. Mensalmente, ano após ano, cada um de nós, cada companheiro contribuía para formar esse capital, para formar essa estrutura.

Portanto até que provem o contrário, somos nós, os trabalhadores, que viemos constituindo este patrimônio.

Além disso, deputado Peninha, deputado Pedro, demais membros da mesa e companheiros, em 1993/1994 nós, os trabalhadores, estabelecemos em acordo coletivo uma regra abrindo mão de 4% da produtividade - que não está no meu contracheque, que não está no contracheque de nenhum de vocês - para formar um fundo. Não é isso que está no acordo coletivo de 1993/1994?

Eu também faço questão de ler aos companheiros a cláusula 21ª do acordo coletivo de 1993/1994. (Passa a ler.)

“Plano de complementação salarial de aposentadoria.

A Casan implantará, dentro do prazo de noventa dias, um Plano de Complementação de Aposentadoria, com estudo e cálculo atuarial já elaborado pela Fucas, através da empresa Serviços Técnicos de Estatística e Atuária - STEA Ltda.

Parágrafo 1º - A fonte de custeio para a implantação do Plano mencionado no caput desta cláusula será originária da participação conjunta da Casan, através das taxas atuariais determinadas no Estudo e Cálculo Atuarial realizado pela empresa Serviços Técnicos de Estatísticas e Atuária - STEA Ltda., utilizando-se para tal do reflexo financeiro e de custos equivalentes ao índice de produtividade negociado de 4%, negociado com início dos repasses à Fucas a partir da implantação do referido Plano.”

Portanto, em 1993/1994 foi estabelecido em acordo coletivo que nós, trabalhadores, abrimos mão de 4% da produtividade para formar esse fundo que viesse a promover uma aposentadoria um pouco mais digna para os trabalhadores e trabalhadoras da Casan.

A partir de 1994/1995 mais de mil trabalhadores tiveram a oportunidade de se aposentar com um pouco mais de dignidade. A partir de 2005 as pessoas que buscaram as suas aposentadorias e, consequentemente, saber como estava a sua “caixinha” na Fundação - esse fundo que foi constituído para garantir uma aposentadoria um pouco mais digna - começaram a ter dificuldades. Começaram a verificar que os valores que se encontravam nessa “caixinha” não eram 100% repassados porque tinha uma taxa de administração, um outro tipo de orientação, uma intervenção sobre estes recursos. Inclusive, esses recursos já não estavam mais no domínio dos conselhos. O conselho de curadores e o conselho fiscal não conseguiram mais discutir, não conseguiram mais deliberar. Começamos, então, a ter dificuldades a partir de 2005.

Portanto começamos a andar na contramão, começamos a perceber que o que estava programado para nós, estava mudando o rumo, mudando o curso da história da nossa Fundação.

E o patrimônio? Porque são duas coisas: o programa de auxílio desemprego, PAD, criado em 1993/1994 com esses 4%, e o patrimônio. Ou não tem patrimônio? Como é que foi construído este patrimônio? Tinha alguns benefícios, todos com taxas de administração, ou não tinha? Não tinha vale-alimentação? Tinha uma taxa de administração no vale-alimentação. Tinha empréstimos financeiros. Tinha ou não tinha? E com os juros se foi formando esse capital, muito bem administrado pelos diretores que ali estavam. Pelo Osmar, que soube também aplicar no mercado e a coisa cresceu. Ou não é verdade? Cresceu.

Portanto, esse patrimônio foi gerado somente pelos trabalhadores da Casan. Ou teve algum cidadão de Santa Catarina que não fosse do quadro respectivo de associados da Fundação que contribuiu para a formação desse patrimônio? Não, não é verdade! Não teve, companheiros, companheiras e deputados. Fomos nós. E através desses benefícios ela tinha taxa de administrações ou rendimentos que foram aplicados no mercado e esse patrimônio foi crescendo. Hoje, infelizmente, esse patrimônio não é mais nosso, desapareceu. É da sociedade catarinense. Acharmos que a sociedade catarinense também tem que buscar o seu espaço, tem que ter uma saúde digna, tem que ter benefícios ou, como acontecia ultimamente, projetos de inclusão social. Nós nunca fomos contra, defendemos os projetos sociais de inclusão. O deputado Peninha conhece a luta do nosso movimento sindical, os trabalhadores são solidários.

Mas, companheiros e companheiras, não somos nós que vamos financiar projetos sociais de inclusão! O Estado e os entes federados estão aí. É o município, o Estado e a União que tem que fazer inclusão social. Mas essa conta caiu no nosso colo, e nós estamos pagando.

Hoje, o deputado falou aqui no início, ninguém sabe o que está sendo gasto do patrimônio com projeto de inclusão social. Nós não temos acesso a mais nada. Estamos aliçados do processo. A nossa Fucas, companheiros e companheiras, desapareceu! E quando eu ando pelo Estado, evidentemente, sou cobrado, o presidente do Sindicato é cobrado, a entidade é cobrada, e é natural que os trabalhadores cobrem da gente.

E a nossa Fucas? É difícil de explicar e é muito mais difícil de entender e de aceitar que a Fundação não existe mais, e que estamos

fazendo uma nova luta para constituir uma nova entidade. Ou não é isso que está acontecendo? Estamos, de novo, batalhando para constituir a Casanprev, para criar uma caixa de assistência, para que a gente possa discutir plano de saúde, plano odontológico e outros benefícios. Como a categoria vai aceitar isso se nós tínhamos um castelo?

Depois alguns companheiros vão melhorar a nossa intervenção contribuindo com mais detalhes, com mais informações, com números... é R\$ 100 milhões, R\$ 150,00 milhões, R\$ 200,00 milhões, porque deve estar na casa disso aí. Então, é isso que está colocado para nós.

Eu desafio quem apresente aqui, à mesa e aos trabalhadores e trabalhadoras, alguém da sociedade catarinense que contribuiu para constituir esse patrimônio da Fundação. Se apresentarem, aí sim, nós poderemos discutir a reunião dos sócios. A Fucas tem sócios, só que nós não sabíamos; eu não sabia, o Paladini não sabia, acho que cem por cento da categoria não sabia que nós tínhamos sócios. O que sabíamos era que aquilo ali era nosso. E se houver outro tipo de manifestação aqui da plenária, aí nós vamos discutir a partilha desse patrimônio.

Então, era essa é a nossa manifestação. Pois além do nosso tempo ser curto, também achamos que estamos aqui para ouvir os trabalhadores, as entidades, os parlamentares.

Evidentemente, deputado Peninha, temos objetivos. Não viemos aqui fazer um desabafo e chorar as pitangas, queremos sair desta audiência pública com alguns objetivos. E um deles, acredito que este Parlamento tenha condições e capacidade de encaminhar.

Queremos realmente formar uma comissão, um grupo de trabalho, para discutir, negociar, entrar em um acordo, buscar uma solução, ver quais são os projeto de inclusão social, diagnosticar aquela Fundação, os números, os valores, para que de fato possamos dar continuidade a um programa que está sendo implantado na Casan, e que já gerou expectativas no seio da categoria.

Eu tenho certeza que futuramente nós, os trabalhadores da Casan - como toda a sociedade merece - teremos uma aposentadoria mais digna, com o tempo de trabalho concluído para descansar, mas com o desejo realizado, que é saber, de fato, os valores que existem lá, e que esses valores possam migrar para a Casanprev ou que voltem individualmente para cada um... eu não sei bem de que forma. Agora, nós precisamos que esta Assembleia dê um encaminhamento para constituir um grupo de trabalho, composta de representantes deste Parlamento, deputados, de trabalhadores, da Fundação, do Ministério Público... acho que até o Executivo pode entrar nessa discussão, que a Procuradoria do Estado também pode participar desse grupo que fará um diagnóstico, e aí, então, levar informações aos nossos trabalhadores e em conjunto deliberarmos.

Acho que essa, a princípio, seria a nossa proposta de encaminhamento aqui nesta audiência pública.

Agradecemos, mais uma vez, o empenho dos deputados, e a esta Casa por ter nos cedido este espaço.

Para concluir, quero parabenizar a nossa categoria que se fez presente, que viajou a noite inteira, o pessoal de São Miguel do Oeste, de Chapecó, do sul do Estado, do norte, do Vale, de Rio do Sul, de Ituporanga... todos estão preocupados e todos querem saber o que a gente pode fazer com relação à Fundação Fucas.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Na sequência, passo a palavra ao senhor Jucélio Paladini, representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Casan.

O presidente do Sindicato falou por dezoito minutos, mas eu peço que o amigo se atenha aos dez minutos, para ouvirmos os demais presentes nesta audiência pública.

O SR. JUCÉLIO PALADINI - Inicialmente, gostaria de saudar o presidente dos trabalhos, deputado Peninha; o deputado Pedro Uczai; as diversas representações de entidades que se fazem presente; dirigentes sindicais; os trabalhadores e trabalhadoras da Casan que vêm de todos os rincões do Estado, as várias representações da sociedade; e a sociedade.

Procurarei ser breve, até para dar mais espaço a manifestação dos demais, e assim ser mais democrático.

Eu queria dizer rapidamente o seguinte: se a gente rememorar o histórico dos fundos de pensões, das caixas de assistência, quem geria isso? Tanto o deputado Peninha quanto o deputado Pedro Uczai já foram gestores públicos, pois ambos já foram prefeitos, e o deputado Peninha já foi presidente da Epagri e da Cidasc, não é deputado? Lá na Cidasc também tem a caixa de assistência da Fundação, assim como em Chapecó. Por vários anos eram associações e os sindicatos que faziam a gerência desses programas. Ao longo do tempo, foram se constituindo fundações. Esse é um pouco do histórico, do papel de quem gerenciava isso.

Bom, dando um salto no tempo, aqui na Casan, em 1993, 1994, já antes... já existia essa discussão. Nós, por acordo coletivo, resolvemos constituir esse Programa de Auxílio Desemprego. E por que na época não foi constituído um programa de complemento à aposentadoria conforme as normas estabelecidas pela secretaria de previdência complementar? Porque foram feitos estudos atuariais à época; o perfil da nossa categoria era de uma idade bastante avançada; e, portanto, não havia recursos suficientes para fazer esse fundo; nem a Casan, nem nós, funcionários. Assim, se construiu esse Programa de Auxílio Desemprego, que nós conhecemos como

PAD, para quê? Para viabilizar uma aposentadoria um pouquinho mais digna de um grupo de trabalhadores e trabalhadoras com idade mais avançada, para depois, numa regra de transição, poder construir o programa de previdência complementar. E se formos verificar, saíram, de 1994 a 2004, 2005, em torno de 1.300 pessoas da empresa.

Os estudos atuariais demonstram que se fizéssemos aquele programa, com aquele grupo de pessoas, hoje, seria completamente inviável. Portanto, se não tivéssemos constituído esse programa, certamente, muitos trabalhadores e trabalhadoras, com 70 ou 80 anos, estariam ainda hoje trabalhando na Casan. E claro que o perfil, hoje, seria completamente diferente. Portanto, se tornaria inviável.

A partir de 1998, 1999 e 2000 começaram os estudos atuariais para constituir o fundo. Em 2001, 2002, já estava basicamente modulado. Depois houve mudança de governo, todo mundo sabe que quando há mudança de governo cessa, portanto, só retomamos a partir de 2004.

Em agosto de 2004, formou-se uma comissão paritária para regularizar o programa, com representantes de sindicatos, Casan e Fucas; em 2007, o Ministério passou a intervir na Fundação Casan e nomeou um interventor, retirando o papel dos demais dirigentes e conselheiros daquela Fundação, quando se tratava de fazer a transição para regularizar isso.

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Convidamos o senhor Walmor De Luca, presidente da Casan, e o deputado Adherbal Deba Cabral para fazerem parte da mesa. (Palmas.)

O SR. JUCÉLIO PALADINI - Cumprimento o presidente da Casan e o deputado Deba.

Dando sequência, todos sabem como é demorado o processo de constituição de um programa de previdência complementar. Quem não sabe, basta ir à Secretaria de Previdência Complementar para verificar toda a tramitação, como é longa.

Após a constituição da Casanprev passamos a discutir a constituição de uma outra entidade, que se concretizou apenas três anos depois, em março de 2008. Portanto, é um processo demorado. Não é como se quer, além dos recursos que são necessários para isso.

Agora, como pode o trabalhador, que contribuiu regularmente com essa entidade, de um momento para outro não ter mais direitos?

O Ministério Público, até onde eu tenho conhecimento, entrou com uma ação na Justiça solicitando a mudança do estatuto e a nomeação de um interventor; o juiz, de forma liminar, portanto, provisória, não deferiu a mudança de estatuto, mas manteve o interventor, senhor Aparício, nomeado pelo presidente da Fundação. Dessa forma, se o estatuto não foi alterado ele está vigendo.

Portanto, o que hoje está sendo implementado na Fundação é de forma irregular. Completamente irregular. Então, no meu entendimento, com toda sinceridade, senhores e senhoras, o que está havendo hoje é uma apropriação indébita.

Como vocês estão percebendo, a situação é dramática! Além da pensão permanente e das doenças causadas por essa questão, centenas de trabalhadores e trabalhadoras estão, ou já morreram, em precária condição, porque não puderam, ou não podem, usufruir dos benefícios pelos quais pagaram. Hoje, infelizmente, várias pessoas não se aposentam, tendem a morrer na Casan, porque não têm condições financeiras de se aposentar.

Essa é a nossa realidade! Por isso recorreremos a esta Casa, porque cremos que o Parlamento catarinense também tem a função de mediar essa situação para que se encontre uma solução.

Eu concordo plenamente com o que o deputado Padre Pedro e o Odair, presidente do Sindicato, falaram a respeito da busca por uma solução; constituir um grupo do trabalho, com várias representações, diretamente ou indiretamente envolvidas, para que possamos, num período de três meses, chegar a um consenso, a um denominador. Porque, pelo caminho da justiça, eu não tenho dúvida que, ao final, o recurso será deferido em favor dos trabalhadores. O problema é que o processo é moroso, e muitos de nós, como outros tantos que já partiram em péssimas condições, não irão usufruir desse benefício.

Portanto, a busca da solução deve ser rápida; os recursos da Fucas são nossos, e a nós devem ser destinados. Como deve ser feito, será construído *a posteriori*.

Então, o foco do momento é a busca de uma solução em relação ao patrimônio e dos recursos oriundos do Plano de Auxílio Desemprego.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO Rogério Peninha Mendonça) - Dando sequência à nossa audiência pública, passamos a palavra ao assessor jurídico do Sindicato, senhor Roberto Ramos Schmidt, por até dez minutos.

O SR. ROBERTO RAMOS SCHMIDT - Quero cumprimentar o deputado Peninha, que preside esta audiência pública, as demais autoridades que compõe a mesa, os trabalhadores, os dirigentes sindicais.

Nessa breve exposição, o objetivo é dizer da legalidade da Fucas, da sua existência, da sua constituição e dos seus objetivos desde a fundação, e mesmo posterior à promulgação do Novo Código Brasileiro, que é onde estão os dilemas enfrentados hoje por nós. Da mesma forma, dizer da legalidade do PAD desde a sua constituição, e os seus objetivos.

Antes, cabem dois esclarecimentos:

Primeiro, faço parte de uma banca de advogados, de um coletivo jurídico que

há 25 anos assessora o movimento sindical dos trabalhadores, central sindical, associação dos trabalhadores, e por isso mesmo temos participação direta e conhecimento direto e indireto do que acontece, ou do que aconteceu, em todas as empresas de economia mista do Estado de Santa Catarina e mesmo na administração direta. Por que é preciso ressaltar isso? Porque a existência da Fucas não é um fato isolado. A existência de um órgão ou de uma entidade para prestar assistência aos empregados faz parte do modelo catarinense.

A outra questão que temos que ressaltar é que não devemos falar num caso concreto tão somente do ponto de vista do Direito Civil, do que dizia o Código Civil de 1916, do que diz o Código Civil de 2002, ou o foco não pode ser somente do ponto de vista do Direito Administrativo, ao qual se submete os administradores das empresas de economia mista, pelo seu acionista majoritário, do Estado de Santa Catarina.

O que nós temos que ressaltar é que o mais importante, que rege essa relação, são as normas e princípios do direito de trabalho, de como nasce e de como se consolida o direito dos trabalhadores dessa relação. Nós temos que destacar que o direito dos trabalhadores nasce primeiro do seu contrato individual de trabalho, das normas que estão inscritas lá; depois dos regulamentos de empresas, porque todas as condições existentes nos regulamentos de empresas que beneficiam os empregados incorporam no seu patrimônio jurídico como cláusula do seu contrato individual de trabalho. Tanto é assim que qualquer empresa, qualquer órgão, pode alterar seu regulamento. Faz parte do poder das empresas alterarem seus regulamentos.

Mas o que nós temos que discutir é: quais são os efeitos das alterações desses regulamentos em relação ao contrato de trabalho. É cristalino e pacífico na jurisprudência que essas alterações, ou seja, a supressão de um direito só vale para os empregados contratados após a alteração. Para aqueles que já estavam naquele momento consolidada, porque incorporam ao seu patrimônio jurídico.

A outra forma de criar direitos dos trabalhadores é através dos instrumentos coletivos de trabalho, dos acordos coletivos, das negociações coletivas do sindicato e das convenções coletivas de trabalho.

Eu digo isso para ressaltar que, num determinado momento histórico, dentro do modelo catarinense, foram instituídas fundações e ou associações de trabalhadores que, em convênios com órgãos ou empresas - eu estou falando também da administração direta, daquelas que tinham, que tem autonomia financeira, como é o caso da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado e mesmo de algumas secretarias de Estado que historicamente tem autonomia administrativa e financeira -, constituíram entidades para administrar, gerir a assistência a seus empregados.

Ora, nós podemos, por exemplo - acho que é a primeira -, abrir a página da Fundação Celesc de Seguridade Social ou da Fundação Celos, dos empregados da Celesc. Vai estar no seu histórico que ela foi constituída e deliberada por força de um acordo coletivo de trabalho em 1969, e foi consolidada como fundação a partir de 1972. Na mesa época, nós vamos ver, com diferença de alguns anos, levando em consideração as especificidades de cada uma delas, foram constituídas também a Fuscsc, Fundação dos Empregados do Sistema Financeiro, que abrangia Besc, Badesc, Codesc, Bescrí, Bescval etc, e ainda como fundação a Fucas. Todas elas nesse período dos anos 1970, consolidadas em 1972, 1976, 1978, e com o objetivo de, através de convênios, gerir e promover a assistência dos seus respectivos empregados. Nos órgãos da administração direta isso foi feito quando esses órgãos criaram, incentivaram ou promoveram a criação de associações dos empregados, que tinham o mesmo objetivo. Tem associações que até hoje continuam gerindo plano odontológico, plano médico, plano alimentação dos funcionários públicos, seja na Assembleia Legislativa, no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na Secretaria da Fazenda. Naquele primeiro momento, também constituíram associações as empresas que deram origem a Epagri - Acaresc, Empasc, Acarpesc e tudo mais - e a Cidasc. O que aconteceu depois e que as diferencia historicamente é que logo transformaram-se em fundações previdenciárias, o que não ocorreu com a Fucas.

A distinção que nós temos que fazer nesse momento, que garante a legalidade da sua função, é o que consta no seu estatuto: promover a assistência dos empregados das respectivas empresas. Isso significa que é diferente da assistência social. O termo assistência social é muito mais abrangente, ele significa prover, assessorar ou prestar serviços a pessoas de comunidades carentes da sociedade em geral. Aqui nós podemos dizer que o modelo é de um sistema fechado de representação. Ou seja, a fundação foi constituída com o objetivo de promover a assistência de empregados e não assistência social em geral. Esse é o primeiro ponto.

O que vai acontecer a partir daí? Quando chega o ano de 2002, com a promulgação do novo Código Civil, ele traz as mesmas obrigações legais em relação ao funcionamento e objetivo das fundações. No *caput* do artigo da lei é exatamente a mesma coisa, não altera absolutamente nada. Diz que as fundações - diferentemente das associações que é uma reunião de pessoas - se constituem num patrimônio. Então, se constitui um patrimônio tem que ser realizada através de escritura pública, tem que seguir os seus objetivos e precisa ser cuidada pelo Ministério Público, pela Promotoria de Justiça. Essas três fundações foram aprovadas, fiscalizadas durante toda a sua existência e por todos os seus atos através da Promotoria da Justiça, que é a veladora da Constituição.

A coisa começa a mudar... o que cria o primeiro conflito, é a interpretação do que traz o parágrafo 1º do artigo 62 do Novo Código Civil,

quando diz expressamente: primeiro, as fundações só podem ser constituídas, sejam religiosas e não sei mais o que, e traz o termo assistência. E lá na frente no 2.032, diz que num período *x* de um ano, a partir da vigência do código, as fundações têm que adaptar o seu funcionamento à nova lei. Aí, vem as mais diferentes interpretações a respeito disso. Quis o Ministério Público estadual, velador da Constituição, interpretar que o dispositivo do parágrafo único, assistência, transformava imediatamente a Fucas numa entidade filantrópica de assistência social aberta a toda população, a toda sociedade catarinense. O que é uma compreensão, pode ser, até criminoso lá na frente - chegamos a essa conclusão -, porque significa desbaratar um patrimônio que foi constituído com outra finalidade. E quando o Código Civil determina que se faça a adequação do estatuto, fala em relação à administração, e não em relação à mudança do objetivo.

Vamos imaginar, só para concluir, que, por uma licença muito grande, a gente compreendesse que o Ministério Público tem razão, que a lei exige que as fundações tenham um objetivo diferente daquele pelo qual a Fucas foi constituída. Mas a lei, em nenhum lugar - nem poderia, porque a Constituição Federal não permite -, diz que quem constituiu aquele patrimônio tem que concordar com os novos objetivos. Se ela tem um patrimônio que foi constituído com um objetivo e se a lei diz que se tornou ilícito aquele objetivo, quem o constituiu é que tem que deliberar o que vai fazer: ou fecha as suas portas ou altera os seus objetivos, certo?

Essa é a questão, e ela é simples. Você pode admitir todas as outras doutes interpretações, mas essa é a verdade jurídica: que a burocracia vai demorar quinze anos, infelizmente, para a gente resolver (eu estou aumentando um pouco mais).

Da mesma forma, o PAD, que foi constituído via acordo coletivo de trabalho. Essa é a fonte do direito. Vocês podem até dizer o seguinte: não, mas não pode.

Então, vou fazer outra afirmação: o PAD foi constituído por deliberação da diretoria da Casan, com o aval do governo estadual. E ao instituí-lo, se transforma em regulamento de empresa, é simples: aderiu ao contrato individual de vocês. E um direito que ninguém mais pode tirar.

O que nós concordamos é no seguinte sentido: o PAD foi criado como tal e implementado como tal porque não foi possível naquele momento, pelas condições econômicas, pelo número de trabalhadores, pela idade dos trabalhadores, criar imediatamente a seguridade social pelas leis da seguridade social. Era preciso um período de transição, e isso aconteceu, seja com os planos de demissão voluntária, seja com a aposentadoria dentro das condições estabelecidas no PAD. Isso fez com que o número e a faixa etária dos empregados diminuísse. Sairam, se aposentaram nesse período cerca de mil empregados, e hoje se viabiliza a instituição da Casanprev.

Então, vejamos só, vamos ter a seguinte visão: se analisarmos pela legislação que rege as entidades privadas, que foi a conclusão a que a CPI chegou, sim, de fato o PAD era irregular, porque não era um plano de previdência complementar. Então, o que se precisa fazer?

E o próprio Ministério Público reconhece isso. Uma das atas (e tenho ela aqui na minha mão) diz exatamente isso: "Compete à Casan e aos seus empregados, que são os donos do PAD, do fundo constituído pelo PAD, num tempo breve, constituírem o seu órgão de previdência complementar, conforme as regras da previdência complementar, fiscalizado pela Secretaria Nacional da Previdência Complementar, e esse fundo será transferido."

Qual é o problema atual? O que acontece? Todas as intervenções judiciais do sindicato estão sendo obstruídas de maneira processual, dizem que nós não temos interesse na ação, dizem que o que se examina ali são só normas de Direito Administrativo e de Direito Constitucional. O Direito do Trabalho não está sendo examinado, mesmo porque a Justiça comum é incompetente para analisar questões de cunho trabalhista e celetista.

Então, sabemos que vamos ganhar num determinado momento, isso sabemos, porque essa discussão com relação à própria fundação não está acontecendo só aqui, essas interpretações estão acontecendo no Brasil inteiro. É o tempo que nos mata, é o tempo que faz com que a solução judicial, a solução jurídica não seja a mais adequada.

Por isso que nós devemos defender (e essa é a ideia) que a decisão sobre o fundo do PAD e sobre a existência e os objetivos da fundação retorne para os seus distribuidores, ou seja, retorne para as mãos dos sindicatos e dos trabalhadores, e retorne para a Casan, que é também codistribuidora, para que eles deliberem, através de acordo coletivo, o que vai acontecer daqui para frente. E com o apoio da Assembleia Legislativa, com o apoio do governo, com o apoio inclusive judicial e do Ministério Público, que a gente possa encaminhar a vida da Casanprev e dirimir essa questão, afastando o Poder Judiciário, que é incompetente para decidir essa questão.

É o que tenho para dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Na sequência, ouviremos o senhor Walmor De Luca, presidente da Casan, por até dez minutos.

Antes, porém, gostaria de pedir aos funcionários da Comissão de Trabalho que procedam à inscrição de quem quiser fazer uso da palavra, por até cinco minutos.

O SR. WALMOR DE LUCA - Meus cumprimentos a todos os componentes da mesa; aos deputados que aqui estão; aos representantes sindicais; sobretudo aos companheiros e às companheiras da Casan.

Eu fico pasmo em ter que discutir uma coisa dessa natureza, fico pasmo inclusive com a própria Justiça. O que se pode discutir aqui é se o dinheiro que está lá pertence aos empregados ou à empresa. Isso pode ser objeto de uma discussão.

O advogado do sindicato disse agora mesmo que caberia voltar esse dinheiro aos trabalhadores e que através inclusive de um acordo coletivo (acho que foi isso que eu escutei) poderiam definir a aplicação desse recurso

Quero dizer que por parte da empresa, não só da Diretoria, mas do conselho, já está provado que todo dinheiro que está lá vai diretamente para o Fundo de Previdência dos Trabalhadores da Casan, não virá um tostão para a empresa! (Palmas.)

Fica claro que isso já está provado, não é preciso nenhum acordo entre sindicato e empresa, porque a empresa já decidiu. O que nós discutimos antes é ter um plano, é se poderia a empresa contribuir unilateralmente. Realmente, quanto a isso tem várias decisões judiciais no sentido de que não poderia. O que nós discutimos é se a Fucas poderia bancar um plano de aposentadoria não sendo ela inscrita, registrada como órgão previdenciário de previdência complementar. Ela não passava de uma entidade dedicada à assistência social, embora o seu estatuto dissesse que essa assistência social seria prestada aos próprios empregados.

Se analisarmos que os recursos são da empresa, como alguns juristas entendem, não poderia a empresa continuar colocando dinheiro numa entidade de assistência social - a lei não permitiria. Mas, num entendimento também de que aqueles recursos eram frutos, inclusive, de um acordo coletivo, daria legalidade - pelo menos até um determinado momento - para que aqueles recursos viessem recolhidos a uma determinada fonte. Que fonte era essa? A própria Fucas.

Qual o montante desse recurso? Ai é que a coisa começa a complicar. Ai está a minha perplexidade com a Justiça. Em primeiro lugar, a empresa contratou uma auditoria independente (o fez através de um processo licitatório) para que fosse feita, dentro da Casan, a auditoria de todos os recursos que a empresa havia transferido para a Fucas, fossem eles de qualquer natureza. Isso porque existiram vários recursos, de várias naturezas: 15% da administração do PAD; 15% da administração do plano de saúde; mais não sei quantos por cento do vale-refeição, e assim por diante. A Casan fez esse levantamento, e sequer foi pela Diretoria, para não colocá-la sob suspeita. Poderiam os empregados fazê-lo, mas para ser insuspeito buscou-se o quê? Uma auditoria independente especializada. No momento em que essa auditoria precisou de informações na Fucas para concluir seu trabalho, a Fucas negou. Caixa-preta! Nem para os trabalhadores que pediram, nem para a empresa que era a mantenedora!

Senhores, que perplexidade! Se ela é uma entidade de assistência social, tem que ter transparência! Não pode uma entidade de assistência social ser uma conta fechada! Onde está a transparência? É obrigatório ter! E o Ministério Público, ao invés de exigir essa transparência, consolida o segredo, passa mais uma chave nessa caixa-preta!

Na verdade, como se constituiu aquele patrimônio? No caso do patrimônio em espécie, determinou-se que a Casan recolhesse 4% sobre a sua folha. Isso seria, pelos últimos entendimentos, R\$ 5 milhões... em torno de 4%, são R\$ 200 mil por mês. E quem ganha 15% de taxa de administração, no final da história tem mais dinheiro do que quem contribuiu. É um negócio esquisito! Só na auditoria foram levantados esses números, mas eu queria dizer que, realmente, daqueles R\$ 100 milhões, R\$ 25 milhões são daqui, R\$ 75 milhões são dali... O fato concreto é que tinha mais de R\$ 100 milhões lá dentro, e o dinheiro desapareceu! Onde está? Ninguém sabe! Vocês sabem onde está esse dinheiro? A Casan também não sabe! O Sindicato sabe?

Então, como está sendo gerenciado esse dinheiro? E aqui vai mais uma perplexidade minha: leio no jornal que esse dinheiro, constituído pelos trabalhadores e pela Casan... Pronto! Cabe ainda a discussão se foram os trabalhadores ou se foi a Casan, mas não cabe nenhuma discussão fora desses dois entes que têm contribuído para esse recurso. Se os dois entes, os trabalhadores e a Diretoria da Casan, chegarem a um acordo - que já existe! Pelo menos unilateralmente, por parte da empresa, de dizer: "Nós não queremos esse dinheiro para a empresa, nós queremos esse dinheiro para dar saúde econômica e financeira ao plano que já foi criado e que está aí, à disposição de todos os empregados da Casan". Que 80% já teriam ele! (Palmas.)

Que o Ministério Público saiba que os trabalhadores não estão aqui brigando para ter um dinheiro para pagar os óculos, uma consulta ou um remédio (como tinha, antigamente, e tiraram esse direito). Eles não estão brigando por isso! Eu sei, eu tenho sentido, tenho conversado com os dirigentes sindicais, tenho conversado com empregados. Eles nem se queixam daquilo que lhes foi tirado! O auxílio ao remédio, aos óculos... Não! O que eles querem é o direito maior, essencial: que aquele dinheiro que foi uma contribuição dos trabalhadores da empresa vá para aquilo que era a intenção da empresa e dos trabalhadores quando criaram o PAD, quando criaram a Fucas etc.

Quem pode contestar que a intenção foi essa, em todas as decisões emanadas? O Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário (decisão, inclusive, do desembargador Paludo), a auditoria da Fazenda e a CPI podem contestar de quem é o dinheiro: ou da Casan, ou dos empregados. Somente isso! Mas não

estamos mais aqui discutindo isso! Já está, inclusive, acertado pelo próprio Conselho Administrativo da Casan de repassar esse dinheiro todo para o Fundo de Pensão dos Empregados da Casan.

Pasmem, senhores: enquanto isso, o dinheiro é aplicado, senhor Odair, no PAC Ecológico. Desculpe-me, deputado Peninha, o senhor não devia se envolver nisso. Isso é safadeza! Vamos dizer claramente: isso é imoralidade! Eu nem discuto se há legalidade! É imoral! É antiético o que se está fazendo! E há outro projeto, mais grave que esse: aplicar o dinheiro em Joinville, onde não tem um empregado da Casan! Pelo contrário: lá de Joinville a Casan foi expulsa! E onde estão privatizando o sistema da Casan! Lá em Joinville estão querendo também fazer a mesma coisa! Dar esmola com o chapéu dos outros?! (Palmas.)

Eu tenho muito mais a dizer hoje sobre o que eu chamo essa grande safadeza! Diria mais, inclusive, se estivessem nesta mesa quem deveria estar aqui para escutar, que são o interventor da Fucas e o Ministério Público! Quero dizer, inclusive, que em 2005 nós encaminhamos correspondência ao próprio Ministério Público, cobrando deles uma posição! Mandei ao senhor Aparício - a cópia está aqui. Mandei ao senhor João Alexandre Acosta, do Ministério Público do Estado, Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos, da Cidadania e das Fundações. Encaminhei ao doutor Paulo de Tarso Brandão, da Defesa da Moralidade Administrativa. Outros expedientes foram encaminhados e não tiveram sequer uma resposta.

O que se sabe é que o Ministério Público e o interventor querem mudar, na marra, os estatutos da Fucas - sem consultar, inclusive, os seus associados! Sem, inclusive, atentarem para o dispositivo do Estatuto que diz que qualquer modificação tem que ser aprovada pela própria Diretoria da Casan. Isso não foi escrito pela atual Diretoria; foi lá, na fundação da Fucas que se escreveu isso! Mas não querem atentar para isso. Não querem, para poder continuar usando de forma ilegítima e imoral.

Repito: ilegítima, porque esses recursos não foram feitos para essa finalidade. Eles foram recolhidos para outra finalidade, que era exatamente a de dar aos trabalhadores da Casan uma garantia de emprego e de aposentadoria decente. Foi constituído para isso e não para fazer parte em Ituporanga ou em Joinville. Não foi para isso! (Palmas.) Segundo, é imoral, é indecente que se faça isso sem o conhecimento dos próprios associados, que tomam conhecimento dessas coisas pelo jornal. Devido a quê? Mais do que perplexidade, permitam-me e desculpem-me a ênfase das minhas palavras, é revolta, sim, deputado. É revolta por ver, há seis anos, esse assunto ser discutido longamente e ainda perdurar isso: os trabalhadores nessa insegurança.

O que se tem que fazer? Aumentar a contribuição, porque hoje não tem mais ilegalidade nenhuma. As ilegalidades do passado não existem mais na Casan de hoje. Hoje, o fundo de pensão... a empresa e os empregados. O fundo de pensão devidamente registrado em Brasília, o fundo de pensão que já tem adesão de 80% dos empregados da Casan - se não tivesse essa pendência, teria 100% de adesão, tenho certeza. Alguns mais antigos estão esperando ser contemplados da mesma forma como foram, no passado, alguns que se retiraram levando indenizações milionárias - mas alguns, inclusive depois de todo esse imbróglio, entraram com solicitações e a Fucas se negou a liberar o dinheiro, ela está proibida; entraram na Justiça, que também não acolheu. Se não acolheu, cabe a esses empregados terem seus direitos garantidos exatamente no órgão que foi constituído, que é o fundo de pensão devidamente legalizado.

Agora, deputado, permita-me, não sei se isso é uma questão política. Se fosse política, seria fácil resolver. Fácil! Não precisaria de acordo nenhum, estaria resolvido. É só liberar esse dinheiro e entregar para o fundo de pensão. Só isso! Mas há outros interesses aí! Tudo bem, parte desse dinheiro foi feita com o trabalho dos diretores da Fucas, trabalho de diretores remunerados pela Casan. Se foram remunerados pela Casan, esse trabalho foi remunerado ilegalmente, a Fucas nunca pagou. Se foi, esse trabalho é da própria Casan. Então, não tem como dizer que uma parte desse dinheiro é fruto do trabalho da Fucas. Não! Tudo é da mesma fonte, quem pagou tudo foi a Casan - e a empresa Casan, a sua direção, não quer esse dinheiro para pagar as suas contas. Não devo mais nada também, pronto, acabou! Aquela Casan velha não existe mais! Não devo nada a ninguém! Como diziam: "Ah, não, ele quer esse dinheiro para pagar as contas da Casan". A Casan está saneada, não devo mais nada a ninguém. Pronto! A ninguém, repito! O que deve é exatamente o dinheiro que está aí, nas mãos da Fucas, ser recolhido a quem de direito!

Insisto que esta audiência pública tenha a repercussão necessária aqui na Casa do Povo, para que desta Assembleia Legislativa saia o clamor que está na mente e no coração de 2.400 empregados da Casan, todos com sua voz abafada.

Aqui está, deputado, este auditório cheio, exatamente mostrando esse clamor! Pedindo aos senhores deputados que se somem à sua luta, que até hoje tem sido inválida e neutralizada por uma posição de obscuridade do Ministério Público estadual. Por consequência, o direito do trabalhador está sendo tomado, está sendo violentado na situação em que está hoje a dona Fucas.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - A partir deste momento vamos ouvir a plenária. Como temos seis inscrições, o

deputado Pedro Uczai está propondo três minutos para cada um, até porque muita gente já está indo embora e precisamos ainda fazer os encaminhamentos.

Com a palavra o senhor Carlos Abraham, coordenador da intersindical e diretor financeiro da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE).

O SR. CARLOS ABRAHAM - Bom-dia a todos e a todas.

Deputado, devido à importância da audiência eu gostaria de ter cinco minutos, como os colegas da mesa.

Início saudando o deputado Rogério Mendonça, que preside esta grande audiência pública; o deputado Pedro Uczai; o deputado Adherbal; o presidente da Casan, Valmor De Luca; o nosso colega Odair, presidente do Sintaema/SC; o Paladini, conselheiro dos trabalhadores; o doutor Roberto, nosso assessor jurídico sindical; o engenheiro Rauem, presidente do Senge, que se encontra nesta Casa; o doutor Bellani, presidente do Sindalex; os casaneanos e as casaneanas.

Eu pensava que intervenção era no tempo de AI-5, mas, pelo que os nossos companheiros falaram aqui - ressaltado e enfatizado pelo colega Odair, do Sintaema, e pelo próprio presidente da Casan, mostrando que a luta é de todos -, o momento é de união.

Eu início dizendo o seguinte: a Fucas é nossa. Todo trabalhador tem direito a uma aposentadoria digna, como disse o colega Odair, mas o que se tem visto é que não se tem essa garantia hoje. Muitos colegas nossos estão reticentes em entrar no PDVI em função de todo esse imbróglio que se criou com a Fucas.

A questão financeira, enfatizada pelo colega Odair, e, finalmente, agora pelo próprio presidente da Casan, mostra-nos uma triste realidade com relação ao caixa, que está zerando. A inclusão social é de vital importância, mas é bom deixar bem claro que isso é dever do Estado.

Aquela faixa que vemos ali em cima, assinada pelo Sintaema, que diz que a verdadeira paz não é somente a ausência do conflito, é a presença da Justiça, é a nossa situação hoje. O nosso assessor, o doutor Roberto, já explicou toda a situação legal.

Para abrir a caixa-preta, como disse o nosso presidente Valmor De Luca, o Sindicato dos Engenheiros do Estado de Santa Catarina, em comum acordo com os demais sindicatos, teve a coragem de entrar com uma ação de prestação de contas em 2007. Pasmem, senhores, que agora em 2009, recentemente, a 3ª Vara Cível emanou uma sentença dando andamento ao processo. Presidente Valmor De Luca, essa caixa-preta vai ser aberta! (Palmas).

Nós temos agora que acompanhar esse processo e, óbvio, o momento é de indignação, de incertezas, de dúvidas e de muitas suspeitas. Essa prestação de contas vai desvendar todas as suspeitas que temos aqui. Quanto ao encaminhamento político, o próprio Odair e o Paladini colocaram uma comissão para darmos sequência. Assinamos embaixo, Paladini e Odair, mas para ter uma solução conjunta, trabalhadores e sociedade catarinense, com muita transparência e isenção.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Na sequência passo a palavra ao senhor Valmir Boing, ex-dirigente da Fucas, por até três minutos.

O SR. VALMIR BOING - Bom-dia a todos. Eu gostaria, inicialmente, de fazer uma especial saudação aos grandes companheiros, aos amigos que a gente conseguiu constituir na nossa trajetória dentro da Casan.

Eu gostaria de iniciar falando que entrei na Fundação em 1994, com o apoio da grande maioria dos empregados da nossa empresa. Em agosto de 1994, o patrimônio da Fundação (que tanto se discute aqui) era de R\$ 1 milhão e 320 mil, considerando todos os seus bens móveis e imóveis, e também os recursos ali existentes. Quando eu saí, em 2007... E eu saí em uma situação bastante difícil, muita gente teve a oportunidade de acompanhar - saí, na verdade, destituído pelo Ministério Público através de uma ação civil pública, porque não concordava que esses recursos fossem aplicados para a sociedade. E defendo, igualmente, como todos nesta mesa, que esses recursos realmente têm dono, que somos todos nós e também aqueles que já saíram.

Mas eu gostaria de falar desse crescimento de R\$ 1 milhão e 320 mil para R\$ 258 milhões, em junho de 2007.

Dizer das várias tentativas que fizemos para regularizar o nosso Plano de Previdência Complementar. O primeiro momento foi em 1998, até porque a carência do PAD iria se extinguir em 2009. E nós tentamos, pela primeira vez, regularizar essa situação. O passivo atuarial, pela situação naquele momento, inviabilizava essa criação.

Logo na sequência, em 1999 (eu vou ter que me estender um pouco mais nesses dados porque tenho na minha memória a história de toda essa trajetória), foram extintos os cinco anos de carência do PAD - quando, já foi dito aqui, mais de 1100 colegas nossos foram beneficiados pelo programa da Fundação. Mal ou não, esse programa é que vem viabilizando a própria folha de pagamento dos salários da empresa hoje, porque se não fosse esse plano, esses mais de 1100 colegas ainda estariam conosco hoje em dia, e até iriam inviabilizar reoxigenação da nossa empresa. Nessas 1100 pessoas foram investidos, aproximadamente, R\$ 70 milhões no período.

O presidente Valmor De Luca falou que alguns receberam indenizações um pouco milionárias. Ninguém recebeu um centavo além daquilo que realmente deveria receber. Enquanto nós estávamos lá, nenhum empregado deixou de receber aquilo que realmente merecia e tinha direito. O último empregado que recebeu foi o chefe do departamento de Recursos Humanos da empresa, conhecido de muita gente aqui, o nosso companheiro Valdir Pessoa. Ele foi o último a receber, integralmente, aquilo a que tinha direito.

Mas como iríamos fazer para regularizar essa situação? Precisávamos criar a entidade de acordo com a legislação. A antiga lei, a Lei nº 6.435, de 1977, que regulamentava o funcionamento das entidades fechadas de previdência, impediu a nossa real formação. Em 2001, com as leis complementares 108 e 109, na Fucas nós já tínhamos elaborado uma alternativa ao Plano Auxílio Desemprego. Muita gente aqui lembra que eu próprio fui visitar diversas agências regionais - oeste, sul, norte, em todos os locais colocava num quadro como seria o programa de previdência complementar. Naquele momento, a proposta era direcionar todos os recursos da Fucas para aquela entidade, criando, inclusive, uma caixa de assistência para os seus empregados - aquilo que nós sempre quisemos e ainda queremos, estamos até hoje tentando fazer isso.

Bom, naquele momento isso também não foi possível. Na sequência, criou-se uma comissão paritária (eu trouxe esses documentos aqui). A mesma proposta que a Fucas tinha constituído, a comissão paritária (Casan e empregados) encaminhou para a regularização definitiva dessa situação. Essa proposta está comigo e eu gostaria de entregá-la à mesa para que fizesse parte da ata desta audiência pública. Essa proposta resolveria, mas por algumas divergências internas, infelizmente, isso não foi possível.

Aí, já estamos em 2004. Tentamos, então, buscar uma nova formação - muita gente lembra esse plano aqui, o Plano Previsan: Previsan I, Previsan II, Previsan III. Num segundo momento, entrou o Ministério Público nesse processo. O Ministério Público começou a direcionar a formação disso, tentando mediar a equação - mas aí, nesse momento, ele já se apoderou, já se apropriou, fazendo uma divisão do que é recurso do plano de previdência e do que é recurso da Fundação (esse recurso da Fundação, que foi constituído com a participação de todos nós). E já reiterando o que os componentes da mesa disseram: nenhum externo colocou um centavo sequer dentro da Fundação: mesmo assim, o patrimônio chegou a conceder, em 2007, milhares de benefícios a todos nós, milhares de aposentadorias. Eu tenho muito orgulho de fazer parte daquele tempo, quando a Fucas proporcionou que muita gente desta sala conseguisse construir sua casa própria. Muita gente aqui comprou o seu carro, o seu automóvel, graças à Fundação Casan.

Falaram aqui uma coisa sobre a qual divirjo do presidente da Casan, a respeito da caixa-preta: durante o meu período não houve isso. Essa auditoria que a Casan contratou - eu faço questão de também registrar, e que conste em ata - foi realizada e apontou apenas uma irregularidade. Qual foi? Ela apontou apenas uma irregularidade, e vai constar na ata desta audiência: foram os recursos, o empréstimo que a Fucas fazia para a Casan. E grande parte desse patrimônio de R\$ 258 milhões, hoje, está em poder da Casan.

Essa ação que foi encaminhada é uma ação de cobrança, mas a única irregularidade apontada pela auditoria, pelo menos durante o meu período, foi esse problema: a concessão desse empréstimo. E aí eu quero dizer que fui contra esse empréstimo, sempre fui contra, porque quem mandou emprestar esse dinheiro foram os membros do Conselho de Curadores. Foram os conselheiros que emprestaram esse dinheiro para a Casan. A Diretoria não restava alternativa, senão cumprir aquela determinação. E aquilo é a única irregularidade nessa auditoria que foi feita pela Casan.

Muito obrigado e boa sorte a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Concedo a palavra ao deputado estadual Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL PEDRO UCZAI (SC) - Eu tenho agora, às 11h, uma audiência na Eletrosul e preciso me retirar porque vou representar também lá as reivindicações.

Eu só quero dizer duas coisas aqui. Primeiro, a nossa bancada está à disposição de todos os encaminhamentos que forem do entendimento desta plenária, não queremos só participar desse grupo de trabalho que vocês estão sugerindo aqui. Segundo, a nossa bancada está à disposição de todos os encaminhamentos que posteriormente surgirem em novas audiências públicas.

Quero dar o último depoimento. Fui prefeito de Chapecó quando estava vencendo o contrato com a Casan. Eu poderia, pelo tamanho da cidade de Chapecó, municipalizá-la e viabilizá-la do ponto de vista local. Nosso entendimento político é de que a Casan é uma empresa estatal e tinha que se manter pública e ser fortalecida. Então, decidimos politicamente não municipalizá-la porque depois vêm outros prefeitos e a privatizam; por isso, a mantivemos. Fizemos acordo com a Casan e ela cumpriu todo o acordo, investiu na nossa cidade de Chapecó com tratamento de esgoto. Eu só tenho orgulho e elogios em relação aos trabalhadores lá da Casan.

Parabéns à Casan, parabéns ao Sindicato, parabéns aos trabalhadores. Podem contar com a nossa bancada no fortalecimento das

empresas públicas, estatais e decentes, para atender bem o povo de Santa Catarina. Essa solução é urgente e necessária para que os trabalhadores sejam respeitados, motivados para defender e atender bem o povo catarinense.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Convido o deputado estadual Lício Silveira para fazer parte da mesa. Após ouvir os inscritos, ele também poderá utilizar a palavra.

A mesa está me pedindo para deixar livre o tempo de três minutos, porque está havendo um esvaziamento da Assembleia e nós queremos ter o encaminhamento final. Então, como são muitos os inscritos, pediríamos, realmente - já são 11h, percebe-se muita gente saindo aqui desta audiência -, que sejam rigorosos nos três minutos a que cada um tem direito, para que todos tenham oportunidade de participar do encaminhamento final.

Agora eu convido o senhor Gilmar Salgado dos Santos para utilizar a palavra.

O SR. GILMAR SALGADO DOS SANTOS - Gostaria de cumprimentar os dirigentes sindicais aqui presentes, os deputados, o presidente da Casan, e os nossos grandes companheiros lutadores que estão aqui, de várias regiões, de várias cidades da nossa Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, que estamos construindo com muito orgulho nos últimos anos, apesar de todos os ataques sucessivos dos governos, inclusive do atual.

Na verdade, companheiros e companheiras, nesse período eu fui diretor do Sindicato e também do Conselho e, junto com o Carlos, fomos eleitos pela categoria com mais três indicados pela empresa (a Maria Emilia também foi eleita conselheira). E nós buscamos, sim, na direção da Fucas e em todos os sindicatos, uma solução negociada com a direção da empresa e com o governo do Estado.

Infelizmente, também aqui houve intransigência do governo em buscar uma solução negociada com os sindicatos naquele momento. Poderia ter evitado, inclusive, essa situação que está acontecendo com o interventor, que hoje usurpou, na verdade, todos os poderes. Nós buscamos uma solução, naquele momento, que era possível, mas não houve por parte da empresa uma negociação para que não chegássemos a essa situação que hoje é vexatória, em que os recursos realmente da Casan, da população e dos funcionários da Casan estão sendo usados da maneira ilegítima. O nosso advogado colocou que do ponto de vista legal não existe, é o maior absurdo legal já cometido neste Estado de Santa Catarina de que nós temos conhecimento: tirar o papel social da Fundação Casan - porque a Fucas, em 1976, foi legitimada pelo governo do Estado na época, pela direção da Casan e pelo Conselho (que depois, sucessivamente, foi eleito e indicado de acordo com o estatuto da Fucas).

Então foi um ato legítimo perfeito (foi isso o que o Beto colocou aqui), legalmente registrado em todos os órgãos da sociedade catarinense. Portanto, a Fucas continua sendo legal - ela é apenas ilegal pelo senhor Paludo que, infelizmente, não é surpresa para nós do Movimento Social de Santa Catarina, porque recentemente esse juiz, que merece o nosso repúdio, também foi contra o passe livre dos estudantes da Capital de Santa Catarina. Não é a primeira vez que ele se coloca ao lado do capital dos grandes empresários e do governo. Então, esse ato ilegal desse juiz gerou essa situação.

Para concluir, todos os eleitos da Fucas, o Conselho... hoje foi tirado o poder deles para dar a um só. Mas a Mercedes Sosa falou: "Se só um traidor tem mais poder que um povo, que esse povo não o esqueça facilmente" - e nós não vamos esquecer.

Vamos lutar para esta Comissão concluir este trabalho e trazer de volta a Fundação para a Casan e para os trabalhadores, porque ela é nossa - não é do senhor Aparício nem do Ministério Público. Porque o Ministério Público aprovou tudo, inclusive a própria Fundação Casan. Em todo esse período, nesses mais de trinta anos, o Ministério Público aprovou tudo. E nós temos que cobrar do procurador do Estado, do Ministério Público, a solução para esse impasse.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Concedo a palavra ao senhor José Oliveira Mafra, por até três minutos.

O SR. JOSÉ OLIVEIRA MAFRA - Bom-dia a todos. É um prazer falar para todos vocês. Quero cumprimentar a mesa, o presidente Walmor De Luca, o senhor deputado e todos os companheiros.

Eu quero dizer que sou diretor do Sindicato porque sempre procurei falar a verdade. É com a verdade que eu trato todos os meus companheiros, e com ela também quero tratar a Diretoria da Casan.

No princípio... E hoje é muito fácil vir aqui gritar que o dinheiro é dos trabalhadores da Casan, mas quando a gente tentava fazer esse acordo - o Sindicato tentou de toda maneira, senhor Walmor De Luca, fazer um acordo, dizer que o dinheiro da Fucas era dos trabalhadores -, a intransigência veio da Diretoria da Casan. O senhor Aparício Mafra está lá e não foi o Sindicato e o Ministério Público que o colocaram lá - foi o senhor quem o indicou. *(Palmas.)*

Então cabe agora aos deputados, ao senhor Walmor De Luca (que representa o PMDB também), ao deputado senhor Lício Mauro, fazerem uma CPI para investigar o que estão fazendo o senhor Mauro Mariani e esse outro pessoal com o nosso dinheiro. Cabe uma CPI do PMDB, cabe a CPI da

Oposição para começar a colocar isso em pratos limpos, desde o começo, desde quando surgiu a tal CPI para investigar a Casan. Tem que sair agora uma CPI para investigar o que estão fazendo com o nosso dinheiro.

Obrigado, gente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Nós teríamos, na sequência, o senhor Fernando Barros, por até três minutos - mas o presidente da Casan, senhor Walmor De Luca, tem que se retirar e me pediu dois minutos para dar o encaminhamento.

Então, concedo a palavra ao presidente da Casan, senhor Walmor De Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA - Só dizer ao companheiro que ao cumprir uma determinação do Estatuto - que cabe ao presidente indicar -, eu indiquei, errei. Errei na indicação, é possível. Agora, responsabilizar-me por tudo o que se passou na Casan ao longo dos anos? O senhor, inclusive, deveria tomar conhecimento das decisões havidas por vários órgãos: Tribunal de Contas do Estado, auditoria da Secretaria da Fazenda, desembargadores, decisões do Tribunal de Justiça. O senhor deveria tomar conhecimento disso para depois dizer se a Casan poderia ou não fazer CPI.

O senhor vem com aquela velha história, com aquele velho discurso que já está totalmente superado pelo tempo. Eu sempre disse que o tempo é o senhor da verdade. Acusar-me de que eu queria esse dinheiro para pagar a conta da Casan? Eu sempre dizia que não era necessário, que eu ia encontrar formas de pagar as contas da Casan, que eram muitas, milionárias, sem necessidade do dinheiro dos trabalhadores.

O tempo está aí, infelizmente esse seu discurso é político. Eu não estou aqui para defender partido nem acusar partido, eu vim aqui única e exclusivamente para dar o testemunho de um presidente que é responsável, sim. E o empregado sabe da nossa responsabilidade. Nunca fui demagogo, sempre tive a coragem de dizer um não quando o não é em defesa da empresa. E sempre tive a coragem de dizer o que eu disse aqui hoje, não dependo de nada disso, tenho as minhas convicções, elas são feitas em cima das decisões judiciais. Que fique bem claro isso.

Agora, querer imputar ao Walmor De Luca que eu negociei as decisões judiciais, de não ter feito acordo... E isso tem acontecido! Por favor, companheiro, deixe de lado o sentimento pessoal. Aliás, eu nem o conheço, nem sei o seu nome. Agora, o senhor me conhece, os trabalhadores me conhecem e sabem que não estamos aqui discutindo uma questão de partido político. Retire essa sua colocação infeliz sobre partido político. Condene os atos de quem tiver necessidade de condenar, mas não traga uma discussão partidária aqui para dentro, que vem inclusive em prejuízo dos próprios trabalhadores.

É esse o apelo que eu lhe faço, companheiro.

Por último quero dizer, senhor presidente, que tenho agora um compromisso como representante da Casan: uma reunião com o pessoal do Fonplata, com o interesse de ver se busco algum recurso do Fonplata para a Casan.

Quero pedir escusas por ter chegado atrasado, porque tive uma assembleia geral da empresa marcada para hoje e ela não podia ser transferida. Então ficam aqui as minhas escusas. O doutor Sadi, que é o nosso diretor jurídico, vai continuar nos representando aqui.

Quero dizer que há uma proposta de construir uma comissão mista de parlamentares, de empregados, da OAB, da Casan e dos sindicatos para podermos agir em conjunto, e a Diretoria está inteiramente concorde em participar dessa comissão.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Passo a palavra ao senhor Carlos Fernando de Moraes Barros, diretor de Seguridade da Casanprev, por até três minutos.

O SR. CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS - Quero cumprimentar os deputados presentes à mesa, o presidente da Casan, membros das entidades sindicais. E quero fazer uma saudação muito forte a todos os trabalhadores da Casan aqui presentes, demonstrando a coisa mais importante que temos a fazer neste momento, que é termos unidade. Unidade para resolver o problema da Fucas, unidade para construir, para resolver o nosso passado e construir o nosso futuro. Isso é fundamental, nós já tivemos divisões demais nesta categoria e agora é momento de união.

Quero aqui referendar as propostas colocadas pelas entidades sindicais, porque estão absolutamente corretas. Cada centavo daquela Fundação saiu do nosso salário, cada valor que construiu aquele patrimônio saiu do nosso salário. Estou falando o que todos os companheiros já sabem.

É importante, companheiros, neste momento de impasse e de crise, que nós saibamos superar as nossas dificuldades para de fato reavermos aquele dinheiro que é nosso, porque aqui há uma coisa importante a ser dita: ninguém faz justiça social, ninguém faz projeto social em cima de salário. Faz-se justiça social, projeto de inclusão social, distribuindo riqueza de quem tem riqueza. É isso o que tem que se fazer.

Tem uma inversão feita pelo Ministério Público que é completamente absurda, ele inverteu esse processo. Apropriam-se de dinheiro de trabalhadores e assalariados, muitos deles se aposentam com aposentadorias miseráveis, para fazerem aquilo que chamam de projeto de inclusão social.

Isso, companheiros, no meu tempo - eu sou militante há trinta anos - se chamava vergonha, porque isso não se faz. Salário é sagrado.

Então, companheiros, o meu alerta aqui é para que nós tenhamos unidade, unidade em todos os momentos para resolver a questão da Fucas e para construir o nosso futuro daqui para frente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Com a palavra o senhor Mário Dias, por até três minutos.

O SENHOR MÁRIO DIAS - Bom-dia a todos. Quero saudar o deputado Peninha, e o saudando eu saúdo a mesa, saúdo os companheiros de todas as regionais - muitos já me conhecem em trajetória de luta.

Concordo com o encaminhamento da mesa de fazer essa comissão. É uma saída, pois a gente tentou de tudo judicialmente e não conseguimos.

Gostaria que aqui estivesse presente o presidente da Casan, porque se ele, que já está aposentado, está agoniado, imaginei nós, que precisamos desse Fundo para nos aposentarmos no futuro?

Acho que a saída tanto da Casan, hoje (que já está com outra visão), quanto dos trabalhadores... Acho que é salutar a gente fazer essa comissão, e quero lamentar mais uma vez a ausência do Ministério Público (a presença do senhor Alexandre, que não sei se está representado hoje pelo Ministério Público aqui à mesa) e do próprio Aparício, para termos uma solução definitiva, tanto política como jurídica.

Eu acho que o encaminhamento da audiência pública aqui... Quero agradecer ao Pedro Uczai, quero deixar registrado aqui que o Sindicato vai estar na luta com os trabalhadores. Nós sempre falamos isso: o patrimônio da Fucas é nosso e nós vamos lutar até o final.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Chamaria o diretor Sadi para estar à mesa, representando o presidente da Casan.

(O senhor Sadi dirige-se à mesa)

Passo a palavra ao deputado Lício Silveira, por até cinco minutos, para que a gente possa ter o encaminhamento.

O SENHOR DEPUTADO ESTADUAL LÍCIO SILVEIRA (SC) - Já que vossa excelência me deu oportunidade de falar, fico satisfeito.

Eu queria dizer que estou aqui, neste momento, por uma questão de responsabilidade que tenho com os senhores e com as senhoras. Responsabilidade porque fui da origem, e naquela época tive a oportunidade de conviver com todos vocês, executando um trabalho impar que muito me orgulhou, porque havia realmente uma motivação muito grande dentro da empresa.

Logo que assumi a empresa, dois pedidos foram feitos à minha pessoa como presidente. Um era premente: a organização previdenciária feita através da Fucas. E me lançaram um desafio: "Presidente, vamos fazer esse plano previdenciário?". Porque até aquele instante a Fucas trabalhava, tinha as suas funções para outros assuntos (como o controle de tickets-alimentação, pequenos empréstimos e assim sucessivamente); ela não tinha realmente a função previdenciária.

Logo lembrei do Ildo, da Celesc; lá, em 1974, foi criada a Celos, a Fundação Celesc, e até hoje ela permanece em atividade e dá segurança ao trabalhador aposentado. Essa segurança é necessária, principalmente após nos aposentarmos; é o recurso oriundo daquilo que vem da nossa contribuição, é aquela segurança que nós temos que ter de um plano de saúde, enfim, são as coisas básicas de que todo funcionário ou funcionária precisa.

Quero dizer para vocês que na ocasião da elaboração do plano de aposentadoria, nós tínhamos em paralelo, em outro plano, a solicitação de vocês: o plano de cargos e salários, porque os salários da Casan eram altamente defasados (de toda e qualquer empresa do mercado brasileiro, era o pior deles) - e com muito trabalho, com muita discussão, com muita troca de ideias com o Sindicato e com todos vocês. E o Sindicato nos ajudou muito naquela ocasião - embora discutíssemos bastante com o Sindicato, ele foi um aliado para que pudéssemos realmente fazer aquilo de que o funcionário precisava, que era um plano de carreira. E um segundo passo foi como elaborar o plano previdenciário da Casan.

Novamente constituímos um grupo de trabalho, liderados por mais ou menos uns trinta funcionários dos diversos setores, e contratamos auditores especializados para que então fizessem esse estudo de aposentadoria. Assim foi feito, e chegamos à conclusão de que nós tínhamos que dar em torno de 4%, a empresa, e os funcionários também dariam em torno de 4%.

Como fazer isso? Numa conversa feita às claras com o Sindicato - e como naquela ocasião a produtividade não tinha sido paga, estava demorando, e ela girava em torno de 4% -, nós acordamos com o Sindicato, com essa comissão e com o auditor que essa parte seria para a contribuição do fundo.

Como consequência da elaboração do estudo, nós o levamos ao governador - apesar de que sofríamos por parte da Secretaria da Fazenda algumas pressões para que não viesse a ser criada essa parte previdenciária da Casan. Mostrei ao governador, na ocasião, que os 4% que a empresa tinha que dar, que era salário do trabalhador, era salário do trabalhador! Ora, os outros 4% eram consequência das obrigações sociais, do FGTS e de outras coisas que também a empresa teria que gastar. Então, com esse dinheiro que foi formado o fundo; um fundo dos funcionários, que então veio ao encontro de toda a parte previdenciária do nosso interesse.

Hoje, eu fico até incrédulo de ver as transformações que aconteceram ao longo do tempo dentro da nossa Fucas - e hoje nós estamos com a Casanprev. Eu acho que é a única fundação no Brasil que se deteriorou em fama, número e grau. A única! Não tenho nenhuma para citar entre as empresas públicas. Eu desafio: qual empresa pública que tem - todas têm -, e qual delas deixou de existir? Só uma: a nossa. E agora nós vamos com uma série de problemas para que se tenha uma parte dos recursos financeiros, em débito, da Casan para a Fucas, e da Fucas para a Casanprev. Tem outra saída? Não. Decidiu-se, então, criar uma comissão de trabalho.

Eu quero dizer, presidente do Sindicato, membros da mesa, senhoras e senhores, que a exemplo do que o Partido dos Trabalhadores falou aqui pelo Pedro Uczai, nós, Progressistas, também estaremos com vocês. Temos a responsabilidade moral não só de qualquer deputado que atua dentro desta Casa, mas, principalmente, deste deputado que ajudou a transformar esse almejo de todos os senhores, na ocasião, para que tivéssemos um futuro garantido. Isso é de muita importância.

Por isso que, a exemplo do que o Fernando falou, vamos ficar unidos em torno desse processo. Não vamos deixar de lado aquilo que é bom para a nossa família, que é a segurança que nós precisamos ter, depois, com a nossa aposentadoria. (Palmas.)

Portanto, meus amigos, vamos procurar que todos os partidos aqui presentes estejam presentes nessa comissão, para que nós tenhamos uma solução adequada, que venha ao encontro de vocês, porque o dinheiro foi de vocês e é de vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Bem, pessoal, nós temos uma proposta de encaminhamento, e esse encaminhamento, em uma primeira fase, foi feito em cima das palavras-chave ditas pelo Fernando Barros, que são unidade e tentativa de entendimento - até porque se formos procurar uma solução na Justiça, evidentemente (e já está tramitando na Justiça), não se sabe quanto tempo isso pode perdurar.

A sugestão que se tem e que colocamos para a aprovação de todos vocês é que se faça uma comissão. E essa comissão, em um primeiro momento, vai ter uma audiência com o Ministério Público, pois talvez ali esteja a solução para esse problema que estamos tendo. Essa comissão teria um primeiro contato com o Ministério Público, e, na sequência, terá um entendimento com a Fundação Casan (com o Aparício e toda a Diretoria). Após essas duas conversas, aí, sim, a comissão analisaria a possibilidade de novos encaminhamentos em uma nova audiência pública, ou de eles mesmos terem um encaminhamento. A sugestão é que nós possamos fazer uma comissão enxuta, porque sabemos que em uma comissão muito extensa, com muitos nomes, só se faz discurso e não se chega à conclusão nenhuma.

Então, a ideia é que tenhamos, primeiro, um representante dos trabalhadores, sendo um titular e um suplente, para que na ausência do titular o suplente possa atender; um representante do governo, através da Casan; dois representantes da Assembléia Legislativa (um desta Comissão que está realizando esta audiência pública, e outro da bancada que fez a proposição da audiência pública). Você me falou aqui sobre a questão de ter um do PP e tal, mas eu acho complicado, porque aí nós iam colocar um de cada partido e teríamos dificuldade. Então, a sugestão é um da bancada que propôs esta audiência pública (um titular e um suplente); um representante desta Comissão; e mais um representante (um titular e um suplente) da OAB.

Após os encaminhamentos dos nomes para essa comissão, seria marcada uma nova audiência com esses quatro nomes - aliás, cinco nomes - , com o representante da Assembleia Legislativa, com o Ministério Público, para buscar-se um entendimento, o que seria um caminho mais fácil - e, após, com a Fundação Casan. Pergunto a todos se aprovam esse encaminhamento.

O SR. JUCÉLIO PALADINI - Eu creio que, como são partes envolvidas, nós temos que oportunizar que a Fucas e o Ministério Público componham a comissão, porque isso necessariamente será exigido. Se eles declinarem, não tem problema... eles estarão sabendo da proposição.

E outra: que essa comissão tenha um tempo - uns sessenta, noventa dias -, para que a gente possa...

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Certo. É que, na verdade, não se pensou necessariamente em estar o Ministério Público e a Fucas na comissão, até porque lá é que vai se procurar o encaminhamento da solução. Mas nós acatamos, sim, que sejam também convidados um representante titular e um suplente, tanto da Fucas como do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL LÍCIO SILVEIRA (SC) - Por uma questão de ordem! Eu gostaria de participar dessa comissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Deputado, nós poderíamos, de repente (até porque não tem como abrir para todos os partidos), fazer um encaminhamento para que vossa excelência represente esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL LÍCIO SILVEIRA (SC) - Se eu não puder ser representante oficial, eu gostaria, pelo menos, de participar como ouvinte.

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Pode, sim, porque são dois os representantes desta Comissão: o titular e o

suplente. Vou propor ao deputado Manoel Mota que o indique por esta Comissão, como titular ou como suplente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL LÍCIO SILVEIRA (SC) - Está bom. Eu tomei a liberdade de participar do processo como elemento ativo, com esse conjunto de medidas que devemos tomar. Eu gostaria de efetivamente participar.

O SR. PRESIDENTE (deputado Rogério Peninha Mendonça) - Certo.

Acatando o encaminhamento do deputado Lício, a proposição final ficaria: um representante dos trabalhadores (um titular e um suplente), portanto, dois representantes; um do governo, ou seja, da Casan (um titular e um suplente); dois da Assembleia Legislativa (dois titulares e dois suplentes), o que daria quatro representantes e, com certeza, o deputado Lício estará incluído entre esses quatro deputados; e também um representante da OAB (um titular e um suplente).

Essa comissão terá já o prazo de, no máximo, uma semana, quinze dias para ter essa audiência tanto com... Ah, também aceitando a sugestão de um representante do Ministério Público e um da Fundação Casan, que serão convidados, mas se não quiserem participar, tudo bem... E, no máximo, em sessenta dias essa comissão terá a responsabilidade, acatando a sugestão, de se reunir em uma nova audiência pública para dar encaminhamentos.

Pergunto se vocês acatam esse encaminhamento.

(A plenária manifesta-se unanimemente, levantando a mão.)

Por unanimidade. *(Palmas.)*

Acatando esse encaminhamento - e antes de dar por encerrada esta audiência pública -, gostaria também de dar uma explicação: foi citada aqui a aquisição de uma área em Ituporanga para fazer um parque ecológico. Lá em Ituporanga tem uma área, no coração da cidade, com 33 mil metros quadrados - o proprietário, já falecido, tinha a intenção de destiná-la para área de preservação. A Fucas adquiriu esse terreno de 33 mil metros quadrados por um valor simbólico de R\$ 120 mil, uma área de grande valorização imobiliária no centro da cidade, que com certeza, hoje, vale mais de R\$ 3 milhões.

Portanto, foi uma sugestão que eles acataram, mas esse imóvel, com certeza, para a Fundação Casan, está valorizando o seu patrimônio (esse imóvel foi adquirido somente por R\$ 120 mil). É verdade que houve alguns investimentos na sequência - mas só o imóvel vale mais R\$ 3 milhões. Somente para dar uma justificativa.

Assim, dou por encerrada esta audiência pública agradecendo a presença de todos. *(Palmas.)*

(Encerra-se a audiência pública.)

DEPUTADO MANOEL MOTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO

DEPUTADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
PRESIDENTE DESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 122/09
INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO - IRPH

Joinville, 08 de maio de 2009

À
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Prezado Senhor Deputado Jorginho Mello

O Instituto de Reabilitação do Potencial Humano, entidade reconhecida de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 10.700/98, em atenção à legislação vigente, encaminha a Vossa Senhoria os seguintes documentos, para fins de renovação de utilidade pública:

1 - Relatório de Atividades de 2008

2 - Balancete Financeiro de 2008

3 - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública

4 - Que não houve alterações estatutárias no exercício

Pelo ensejo, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais,

Atenciosamente

Lucia Teresinha da Silva Oba

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 123/09
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ

Porto União, 22 de abril de 2008

À
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A/C V. EXCELÊNCIA DEPUTADO AGUIAR

Prezado Senhor,

O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ, entidade filantrópica sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 85.604.395/0001-94, situado na Rua Frei Rogério, 579, em Porto União, SC, vem pelo presente remeter a V.Sas. a Prestação de Contas referente ao exercício 2008 e solicitar a certidão de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**.

Enviamos em anexo, os documentos abaixo relacionados:

- Relatório de atividades referente ao exercício 2008;
- Cópia da Certidão de Renovação no CEAS;
- Cópia de Atestado de Registro do CNAS;
- Cópia da Certidão do Ministério da Justiça comprovando a regularidade da entidade junto aquele órgão;
- Projeto de Lei que concede à entidade do Título de Utilidade Pública Estadual;
- Cópia do Certificado referente inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Cópia de Certidão comprovando a entidade estar em condição regular para a manutenção da titularidade de Utilidade Pública Municipal;
- Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho;
- Cópia do Ofício que concede o Título de Utilidade Pública do Município de União da Vitória - PR;
- Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria - Mandato de 31/03/2009 a 30/03/2011- Cópia do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS);
- Cópia do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2008 e notas explicativas;
- Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA METZLER

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 124/09
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BLUMENAU
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2008

- 12/02 - Café da manhã com novos associados
- 28/02 - Reunião plenária
- 18/03 - Café da manhã com novos associados
- 27/03 - Reunião plenária
- 15/04 - Café da manhã com novos associados
- 24/04 - Reunião plenária
- 13/05 - Café da manhã com novos associados
- 17/05 - Rainha do comércio
- 22/05 - Convenção Estadual em Joaçaba
- 29/05 - Reunião plenária
- 03/06 - Palestra Everton Soares (Hotel Viena)
- 17/06 - Café da manhã com novos associados
- 26/06 - Reunião plenária
- 15/07 - Café da manhã com novos associados
- 28/07 - Reunião com lojistas de bairros
- 30/07 - Reunião com lojistas de bairros
- 31/07 - Reunião plenária
- 12/08 - Café da manhã com novos associados
- 19/08 - Palestra Proteção do Crédito (Hotel Viena)
- 20/08 - Café da manhã com novos associados
- 21/08 - Reunião com lojistas de bairros
- 28/08 - Reunião plenária
- 16/09 - Reunião das entidades com os candidatos a prefeito
- 18/09 - Palestra FERBLU (apoio CDL)
- 23/09 - Café da manhã com novos associados
- 25/09 - Reunião plenária
- 02/10 - Inauguração da reurbanização da Rua Curt Hering
- 07/10 - Café da manhã com novos associados
- 14/10 - Café da manhã com novos associados
- 27/10 - Reunião com lojistas de bairros
- 29/10 - Reunião com lojistas de bairros
- 14/11 - Inauguração da decoração de Natal da Casa do Comércio
- 18/11 - Assembleia/plenária da CDL (Hotel Viena)
- 20/11 - Conceito Varejista

MARCELINO CAMPOS

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 125/09
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Of. nº 051/08

São Miguel do oeste, 30 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO MELLO

Presidente da Alesc,
Prezado Senhor,
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Miguel do Oeste vem mui respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência documentação necessária para que possamos continuar com a mantendo o título de utilidade pública estadual.

Atenciosamente,

Ferdinando Donada
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 126/09

CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Ofício nº 028/09

Blumenau, 05 de maio de 2009

À
Assembléia Legislativa de Santa Catarina
Deputado Jorginho Mello

Presidente da Assembléia Legislativa

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, solicitar atenção em especial a Sociedade Recreativa Cultural Fortaleza, para a renovação do título de utilidade pública estadual, conforme documentos em anexo.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Roberto Tribess

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

Lido no Expediente
Sessão de 19/05/09

*** X X X ***

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei: 0106.0/2009

Origem: Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e adota outras providências.

Relator: Deputado Renato Hinnig.

PARECER PRELIMINAR

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
I - RELATÓRIO

Dispõe os autos sobre proposição de origem governamental que apresenta as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e adota outras providências.

A matéria foi lida no expediente na sessão do dia 16/04/2009 e remetida a esta Comissão, onde fui designado em 29/04/2009 para promover a relatoria.

A Comissão de Finanças e Tributação compete analisar as proposições sob os aspectos financeiros e orçamentários, na forma do artigo 73 do Regimento Interno, sendo a análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias de sua competência.

Segundo o art. 120, da Constituição Estadual, a lei de diretrizes orçamentárias:

Art. 120. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, estruturados em Programas Governamentais, serão estabelecidos em leis de iniciativa do Poder Executivo, precedidas da realização do Congresso Estadual do Planejamento Participativo, de acordo com o disposto em Lei Complementar"

§ 1º O plano plurianual exporá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º Os planos e programas estaduais, regionais e setoriais serão elaborados em consonância com o plano plurianual.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias:

I - arrolará as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

II - orientará a elaboração da lei orçamentária anual;

III - disporá sobre alterações na legislação tributária;

IV - estabelecerá a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento.

V - destinará, obrigatoriamente, 10% (dez por cento) da receita corrente do Estado, através de dotação orçamentária, aos programas de desenvolvimento da agricultura, pecuária e

abastecimento." (10/11/97) (ADI STF 1759 1998 - Liminar deferida: suspender, até a decisão final da ação direta, a execução e aplicabilidade do inciso V do § 3º do art. 120, com a redação concedida pela EC/14 - Aguarda julgamento do mérito).

O art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) especifica o que deverá estar disposto na LDO, a saber:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para a transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Passaremos a análise preliminar dos itens para verificar o cumprimento das exigências constitucionais e legais citadas anteriormente.

II - DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Procedemos à análise do Projeto de LDO enviado pelo executivo a luz das exigências da Constituição Estadual e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que tange ao disposto na Constituição Estadual elaboramos o quadro 1 e ao disposto na LDO o quadro 2, anexos ao presente relatório.

III - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Os artigos 7º a 9º tratam das diretrizes para a elaboração e execução orçamentária para 2010 e tem como base o Plano Catarinense de Desenvolvimento, o Plano de Governo e o Plano Plurianual para o período de 2008-2011 e considerando as diretrizes gerais especificadas na LDO em análise.

Neste interim, devem ser contempladas prioridades eleitas através das audiências públicas realizadas pela ALESC em todo o Estado, por ocasião do PPA 2008-2011.

IV - DO REPASSE AOS PODERES

No art.21 do referido Projeto são demonstrados os limites percentuais de cada Poder, órgão ou Entidade, no compartilhamento dos recursos da Receita Líquida Disponível:

"I - Assembléia Legislativa do Estado - 3,70%;

II - Tribunal de Contas do Estado - 1,30%;

III - Tribunal de Justiça - 7,40%;

IV - Ministério Público - 3,10%;

V - UDESC - 2,05%."

Resalta-se que os percentuais mencionados permanecem os mesmos dos constantes na LDO de 2009.

V - RENÚNCIA DE RECEITA

Houve aumento da renúncia em termos orçamentários, na ordem de 6,33%, plenamente justificado pelo crescimento econômico do Estado de Santa Catarina.

A renúncia prevista para 2009 era de R\$ 2,827 bilhões, sendo o valor da renúncia previsto para 2010, de R\$ 3,006 bilhões.

Observa-se que dentro dos valores apontados como renúncia se encontra o valor de R\$ 210.000.000,00 referente ao PRODEC cujos recursos retornam ao Estado por intermédio do FADESC, logo a efetiva renúncia seria de R\$ 2.796.000.000,00.

VI - CONCLUSÃO

Após as observações já discorridas, concluímos que foram preenchidos os requisitos legais para sua tramitação, deixando para o relatório final, a análise mais aprofundada dos itens que compõem o corpo do Projeto de Lei, bem como, manifestação global acerca das emendas e

alterações propostas.

Finalmente, apresento aos nobres pares o Cronograma de Tramitação da LDO-2010, parte integrante do presente Parecer Preliminar.

CRONOGRAMA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (De acordo com art.286 a 293 do Regimento Interno)

Prazo Final - 16/07/2009

20/05/2009 (4ª feira) - Apresentação do Parecer Preliminar.

22/05/2009 (6ª feira) - Publicação do Parecer Preliminar.

01/06/2009 a 29/06/2009 - Período reservado para Audiências Públicas e Convocação de Secretários.

01/06/2009 a 03/07/2009 - Prazo para apresentação de emendas.

08/07/2009 (4ª Feira) - Parecer Final.

08 e 09/07/2009 - Votação em Plenário.

14/07/2009 (3ª Feira) - Apresentação da Redação Final e Publicação.

15/07/2009 (4ª Feira) - Aprovação em Plenário da Redação Final.

16/07/2009 (5ª Feira) - Encaminhamento ao Executivo.

Florianópolis, 20 de maio de 2009.

RENATO HINNIG
Deputado Estadual

QUADRO 1 - EXIGÊNCIAS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

EXIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL		ENQUADRAMENTO NO PROJETO LEI Nº 0106.0/2009	
DISPOSITIVO	CONTEÚDO	DISPOSITIVO	CONTEÚDO
Art. 120, § 3º	I - Arrolará as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.	Capítulo II: Arts. 2º e 3º e Anexo de Metas e prioridades da Administração Pública Estadual de 2010. (fls.06 e 25 a 38)	Estabelecem as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, inclusive dos Poderes.
Art. 120, § 3º	II - orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual	Capítulos III e IV - Arts. 4º a 26 (fls. 06 a 16 dos autos)	Estabelecem a organização, estruturação e diretrizes para elaboração dos orçamentos e suas alterações.
Art. 120, § 3º	III - disporá sobre alterações na legislação tributária	Capítulo V - Arts. 27 e 29 (fls. 16 a 18 dos autos)	Estabelecem as disposições gerais sobre alterações na Legislação Tributária do Estado.
Art. 120, § 3º	IV - estabelecerá a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento	Capítulo VI - Art. 30 (fls. 18 a 20 dos autos)	Estabelece as políticas de aplicação da instituição financeira oficial de fomento em Santa Catarina o BADESC, a quem é atribuída a responsabilidade de atuar prioritariamente no apoio creditício de programas e projetos vinculados aos objetivos do Governo Estadual.

QUADRO 2 - EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

EXIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		ENQUADRAMENTO NO PROJETO LEI Nº 0106.0/2009	
DISPOSITIVO	CONTEÚDO	DISPOSITIVO	CONTEÚDO
Art. 4º, I, letra "a", "b" e "e".	- Equilíbrio entre receitas e despesas; - Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; - Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;		
Art. 4º, § 1º	Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.	Anexo de Metas Fiscais (fls. 40 e 41 dos autos).	Quadros demonstram projeção das receitas, despesas e dívidas do Estado para 2010 a 2012, considerando valores correntes e constantes.
Art. 4º, § 2º, I	Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior	Anexo de Metas Fiscais - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior (fls. 42 dos autos).	Quadro demonstra o cumprimento do superávit primário projetado para o ano de 2008, que ficou acima do previsto em 141,38%, equivalente a 0,97% do PIB em exercício. A principal justificativa apresentada foi o excelente desempenho da economia catarinense em 2007, com o crescimento do PIB em 8,20%.
Art. 4º, § 2º, II	Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-os com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.	Anexo de Metas Fiscais - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a preços constantes (fls. 43 dos autos) e a preços constantes (fls. 44), com memória de cálculo (fls. 69 a 70).	
EXIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		ENQUADRAMENTO NO PROJETO LEI Nº 0106.0/2009	
DISPOSITIVO	CONTEÚDO	DISPOSITIVO	CONTEÚDO

Art. 4º, § 2º, III	Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.	Anexos de Metas Fiscais - Evolução do Patrimônio Líquido (fls. 45 dos autos) e Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - Exercício de 2010 (fls. 46 dos autos).	
Art. 4º, § 2º, IV, letra "a"	<i>Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	Capítulo VII: Arts. 31 a 37 (fls. 20 e 22 dos autos) e Avaliação da situação financeira e Anexos de Metas Fiscais para o exercício de 2010: a) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (fls. 47 a 49 dos autos); b) Projeção Atuarial (fls. 50 a 52 dos autos).	Estudo completo contendo informações sobre a situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos, além de definições sobre disposições relativas às políticas de recursos humanos da administração pública estadual.
EXIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		ENQUADRAMENTO NO PROJETO LEI Nº 0106.0/2009	
DISPOSITIVO	CONTEÚDO	DISPOSITIVO	CONTEÚDO
Art. 4º, § 2º, V	Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado	Anexos de metas fiscais para o Exercício de 2010: a) Estimativa e compensação da renúncia de receita, outras isenções, redução de base de cálculo e/ou crédito presumido e indicação das fontes de compensação (fls. 53 a 66 dos autos); b) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (fls. 67 dos autos);	O total de renúncia de receita estimado para 2010 é de cerca de R\$ 3,006 bilhões. Dentre os valores apresentados a título de renúncia de receita foi apresentado o valor de R\$ 210 milhões a título de Prodec. O valor do Prodec é um imposto postergado que se destina a incentivar o desenvolvimento em nosso Estado e retorna após os prazos de carência.
Art. 4º, § 4º	Objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.	Anexo contendo os parâmetros de projeção para os principais agregados e variáveis (fls. 71 dos autos)	

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 907, de 19 de maio de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR CRISTIANE ROCHA PACHECO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-20, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ada de Luca).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 908, de 19/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0826/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento da servidora **SIMONE MARIA BERTUOL KUSTER**, matrícula nº 2299, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 11 de maio de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 909, de 19/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SILVIO SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 0505, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, no Gabinete do Deputado Manoel Mota.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 910, de 19/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Ode dias	Início em	Proc. nº
0452	Hildo Tramontin	90	10/05/09	0877/09

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 161/09**

Declara de utilidade pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, com sede no Bairro Pantanal, no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;
II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/09

JUSTIFICATIVA

Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança é uma associação civil, de direito privado, que tem por finalidade a assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficientes mentais e dependentes químicos, marginalizados e excluídos pela sociedade.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

Assim, pela natureza e caráter institucional da entidade recomendo o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua utilidade pública para todos os fins de direito.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 162/09

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Quilombola Filhos da Resistência, com sede no Bairro Barreiros, no município de São José.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Quilombola Filhos da Resistência, com sede no município de São José.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/09

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural de Capoeira Quilombola Filhos da Resistência é uma associação civil, de direito privado, que tem por finalidade organizar, administrar, incentivar e preservar o caráter cultural, artístico e esportivo da capoeira angolana, ressaltando seu valor histórico através de atividades de ensino, simpósios, seminários, encontros festivos e outros inerentes aos objetivos da capoeira.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

Assim, pela natureza e caráter institucional da entidade recomendo o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua utilidade pública para todos os fins de direito.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 163/09

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Amaro da Imperatriz, com sede no mesmo Município.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Amaro da Imperatriz, com sede no mesmo município.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/09

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Amaro da Imperatriz é uma associação civil, de direito privado, que tem por finalidade, entre outras, a de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência mental, em seus ciclos de vida: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

Assim, pela natureza e caráter institucional da entidade recomendo o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua utilidade pública para todos os fins de direito.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 164/09

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Gilberto Gil.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense ao Senhor Gilberto Gil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rogério Mendonça

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/09

JUSTIFICATIVA

O homenageado é uma das maiores personalidades da música brasileira, reconhecido mundialmente, tendo a sua carreira já lhe outorgado um *Grammy* na categoria Melhor Disco de *World Music* em 1998 e um *Grammy Latino* em 2003.

Nascido em Salvador/BA, durante a sua trajetória, desde a infância já começou a aprender *acordeom* e aos 18 anos formou o conjunto "Os Desafinados". No fim dos anos 1950, influenciado por João Gilberto, passou a tocar violão.

Fez a faculdade de administração de empresas, quando conheceu a música erudita contemporânea. Gravou o seu primeiro compacto em 1962.

Em 1967, Gil apresentou "Domingo no Parque" acompanhado pelos Mutantes, e conquistou o segundo lugar.

Dentre seus muitos sucessos, os maiores foram "Preciso Aprender a Só Ser", "Eu Só Quero um Xodó" (Dominguinhos/Anastácia), "Punk da Periferia", "Parabolicamará", "Sítio do Pica-pau Amarelo", "Soy Loco por Ti América" (com Capinam), "Realce", "Toda Menina Baiana", "Drão", "Se Eu Quiser Falar com Deus" e muitas outras.

De 1989 a 1992, foi vereador na Câmara Municipal de Salvador pelo Partido Verde. Em 2 de janeiro de 2003, tomou posse no cargo de Ministro da Cultura, no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, do qual se demitiu em julho de 2008, para dedicar-se à carreira artística.

No exercício da relevante missão de Ministro da Cultura, desenvolveu vários projetos que tiveram repercussões marcantes também na sociedade catarinense. Quanto à música, a sua atividade na área acompanhou com marcas históricas a vida de milhares de catarinenses.

A história registra que Gilberto Gil tem muito carinho por Santa Catarina, com destaque à cidade de Florianópolis, onde cultivava vários amigos.

Ante o exposto, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 165/09

Declara de utilidade pública o "Instituto Amor a Vida."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Amor a Vida, com sede no município de Xanxerê.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/09

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que visa declarar de utilidade pública o Instituto Amor a Vida de Xanxerê.

Desde sua fundação a nove anos o Instituto Amor a Vida vem promovendo a prevenção das DST/HIV/AIDS, bem como auxiliando na sobrevivência dos pacientes soro positivos através de doações e solidariedade de terceiros.

O controle de populações realizado pelos voluntários reflete diretamente no bem estar dos animais esterilizados e indiretamente às populações humanas através do controle de zoonoses e animais errantes.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares, para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***